ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 003/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"Estabelece Horário Especial de expediente nas repartições públicas nos dias 02 de janeiro á 31 de janeiro de 2013."

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido na Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC o horário especial de expediente das Secretarias de: Administração, Planejamento, Agricultura, DMER e Departamento de Assistência Social, das **07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas**, em TURNO ÚNICO, **no período de 02 de janeiro à 31 de janeiro de 2013.**

Parágrafo primeiro. Ficam excluídos do horário estabelecido no caput, os serviços considerados essenciais ao interesse público e aqueles que por sua natureza, já obedecem ao turno especial de trabalho como as atividades finalísticas da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 02/01/13 a 13/01/13
Vanderlia Martini

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração